



OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

DECISÃO ADMINISTRATIVA - DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO TRIBUTÁRIA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM FACE DE "SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo Administrativo Nº 003/2025.

Interessado: Serra da Palmeira Energias Renováveis S.A.

Assunto: Pedido de arquivamento de Processo Administrativo.

Dispõe sobre o encerramento do processo administrativo de apuração tributária de taxa de localização e funcionamento em face de "SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A." e dá outras providências.

Diante de apresentação do parecer jurídico indicando a possível existência de bis in idem na cobrança do alvará de instalação das torres de aerogeradores e o alvará de construção, haja vista que a montagem das torres, mesmo com estruturas pré-fabricadas, ainda se trata de obra de engenharia que se amoldaria nos conceitos de "construção"; essa Secretaria acata o Parecer da Procuradoria-Geral do Município.

Assim sendo, com intento de evitar a bitributação, considero extinta a exigibilidade tributária averiguada no presente processo referente ao Alvará de Instalação requisitado para pagamento e extingo o presente processo de investigação.

Contudo, observando o fato de que o Alvará de Construção tem exigibilidade anual da taxa, proceda-se com a abertura de novo processo, siga apenso o presente, para a cobrança da renovação do alvará de construção.

Comunique o contribuinte pelo E-mail: contencioso.ctgbr.com.br, como requerimento e deferimento no despacho anterior. Findo o prazo, arquivem-se os autos.

São Vicente do Seridó-PB, 14 de março de 2025

Cláudio Alcântara Cassiano, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250317084215
Título	DECISÃO ADMINISTRATIVA - DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO TRIBUTÁRIA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM FACE DE "SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A." E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
Data/hora publicação	17/03/2025 08:39
Data/hora autorização	17/03/2025 08:39
Data de circulação	17/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 00534-A, data 17/03/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 17/03/2025 — Edição 00534-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250317084215&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 09/07/2026 05:52



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250317084215**, intitulada **DECISÃO ADMINISTRATIVA - DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO TRIBUTÁRIA DE TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM FACE DE “SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 17/03/2025 08:39 | **Autorização:** 17/03/2025 08:39 | **Circulação:** 17/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00534-A, 17/03/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

Fica encerrado o processo administrativo de apuração tributária referente à taxa de localização e funcionamento contra a empresa Serra da Palmeira Energias Renováveis S.A., em razão de parecer jurídico que apontou possível bis in idem na cobrança do alvará de instalação de torres de aerogeradores e do alvará de construção, por entender que a montagem das torres, ainda que com estruturas pré-fabricadas, constitui obra de engenharia enquadrável como construção, evitando-se, assim, a bitributação. A exigibilidade tributária relativa ao Alvará de Instalação foi extinta, e o processo de investigação foi arquivado. Determina-se, contudo, a abertura de novo processo, apenso ao presente, para cobrança da renovação anual do alvará de construção, devendo o contribuinte ser comunicado.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250317084215&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 09/07/2026 05:52